



FREGUESIA  
NOGUEIRA, FRAIÃO E LAMAÇÕES

# CONCURSO DE ILUSTRAÇÃO “É NATAL NA FREGUESIA”

## REGULAMENTO

### 1. Enquadramento

Com o objetivo de dinamizar, potenciar a criação artística e estimular a população infantil à prática do desenho/ilustração, a Junta de Freguesia de Nogueira, Fraião e Lamações promove a iniciativa Concurso de Ilustração “É Natal na freguesia”.

### 2. Destinatários

O Concurso de ilustração “É Natal na freguesia” dirige-se a crianças que residem, estudam e/ou têm relação institucional (ex. escuteiros, catequese, etc.) na Freguesia da União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações, com idades compreendidas entre os 6 (seis) e os 12 (doze) anos.

### 3. Critérios e requisitos para a participação e candidatura:

Os critérios e requisitos definidos para a participação e candidatura no concurso são os seguintes:

- a) As ilustrações deverão ser obrigatoriamente apresentadas em papel de cavalete, em formato A4;
- b) A ilustração deverá ser original, podendo recorrer a diferentes técnicas de desenho/pintura ou mistas (lápiz de cor, lápis de cera, guaches, aguarelas, colagens, etc.);

- c) São aceites propostas que possam conter outros materiais (como por exemplo, colagem de tecidos ou papéis variados);
- d) “É Natal na freguesia” é o tema a ilustrar;
- e) A proposta a concurso deverá ser acompanhada da respetiva ficha de inscrição, em envelope fechado e entregue na sede da Junta ou num dos polos da Junta de Freguesia;
- f) Cada concorrente apenas poderá apresentar um trabalho a concurso;
- g) O nome do candidato só pode constar na ficha de inscrição, não podendo haver nenhuma marca que identifique o candidato na ilustração;
- h) A responsabilidade da entrega e levantamento da ilustração será do Encarregado de Educação;
- i) No ato da entrega da candidatura será fornecido um recibo que servirá de comprovativo;
- j) Após a entrega e até à devolução, a Junta de Freguesia responsabiliza-se pela salvaguarda da ilustração.

#### **4. Seleção**

- 4.1 Das candidaturas propostas, serão selecionadas 30 (trinta) ilustrações;
- 4.2 As 30 (trinta) selecionadas serão exibidas numa exposição, em local a definir pela Junta de Freguesia;
- 4.3 Serão premiadas 6 (seis) ilustrações, dentro das 30 (trinta) selecionadas, nas seguintes categorias:
  - a) dos 6 aos 9 anos – 3 prémios;
  - b) dos 10 anos aos 12 anos – 3 prémios;
- 4.4 O resultado da seleção será comunicado aos Encarregados de Educação pela Junta de Freguesia em locais e prazos a definir;
- 4.5 Motivos de exclusão:
  - a) candidaturas que **não apresentem** a “Ficha de Inscrição” devidamente preenchida com a autorização do Encarregado de Educação;
  - b) candidaturas que não se enquadrem dentro dos termos do presente regulamento.

#### **5. Júri**

- 5.1 O Júri será constituído pelo Presidente da Assembleia de Freguesia, por uma professora da EB de Nogueira e um ilustrador da cidade de Braga;
- 5.2 Na seleção das propostas o Júri terá em consideração os seguintes fatores:
  - a) Originalidade e criatividade das ilustrações apresentadas;
  - b) Originalidade e criatividade na abordagem à temática proposta;

- c) Técnica de ilustração;
- d) Aplicação das técnicas.

5.3 As decisões do Júri do concurso serão tomadas por maioria, não havendo recurso nem reclamação das mesmas.

5.4 O Júri reservar-se-á no direito de não atribuir algum ou todos os prémios do concurso, caso entenda que as propostas candidatas não reúnam os requisitos mínimos identificados;

5.5 As decisões serão definitivas e serão divulgadas apenas pela Junta de Freguesia, ficando o Júri obrigado a sigilo;

5.6 Nenhum membro do Júri poderá submeter ilustrações a concurso, direta ou indiretamente, nem estar, por qualquer forma, associado à criação e/ou produção das propostas candidatas. Em caso de eventual conflito, o elemento do Júri em causa, abster-se-á de votar, sendo para o efeito, substituído pelo suplente.

## **6. Prémios**

Os prémios serão entregues em cartões FNAC.

a) Aos primeiros prémios de cada categoria será atribuído o valor de 30,00€ (trinta euros);

b) Aos segundos prémios de cada categoria será atribuído o valor de 20,00€ (vinte euros);

c) Aos terceiros prémios de cada categoria será atribuído o valor de 15,00€ (quinze euros);

Serão atribuídos diplomas de participação aos premiados, assim como aos 30 (trinta) selecionados.

## **7. Formalização e Prazos de Candidaturas**

7.1 Local de entrega:

As ilustrações deverão ser entregues em mão num dos polos da junta de freguesia, devidamente acondicionadas num envelope A4, ou via correio em carta registada com aviso de receção, para a sede da Junta de Freguesia em Nogueira.

Horário: Segunda a sexta: 9h30 -12h30 | 14h00 -18h00

Morada: Rua do Agrelo, 17 – Nogueira; 4715-156 - Braga

7.2 Prazo de entrega:

As ilustrações deverão ser entregues até às 12h00 do dia 30 de dezembro de 2024.

7.3 Prazo de divulgação dos resultados:

a) Os 6 (seis) premiados serão divulgados no decorrer do mês de fevereiro de 2025;

b) Todos os selecionados para a exposição serão contactados posteriormente via e-mail.

## **8. Direitos sobre as ilustrações selecionadas**

8.1 Os participantes ficarão obrigados a dar o seu consentimento para a utilização das suas ilustrações, para fins de divulgação ou comunicação, nomeadamente exposição;

8.2 A Junta de freguesia é responsável pelo tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelos candidatos no âmbito do presente concurso, garantindo a segurança e confidencialidade dos mesmos.